



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Rodovia do Sol, 1.620, Vila Residencial Samarco - 29.230-000
Anchieta- Estado do Espírito Santo. Telefone: (28) 3536-3667

DESPACHO

Título do Projeto: realização da “11ª Edição Iriri Paixão Capixaba” a ser realizada nos dias 18, 19 20 e 21 de abril de 2025.

Identificação do Objeto: Trata-se de pedido de repasse financeiro no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para custear parte das despesas do Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a “Associação de Moradores IRIRIVIVO” é uma Associação que trabalha a sensibilização dos moradores da comunidade objetivando a disseminação de uma ideia participativa, de voluntariado, de posturas, atitudes e olhares coletivos, voltadas para o pensamento e práticas do desenvolvimento social sustentável, especialmente, através da elaboração, gestão e execução de Projetos de Eventos Turísticos, tais como: Festival Capixaba Frutos do Mar, Forróbobó, Iriri Paixão Capixaba, Iriri Beer Festival, Iriri Vinhos e Abraços e, evento Botecando.

O Evento “11ª Edição Iriri Paixão Capixaba” realizado no Balneário de Iriri/Anchieta, destaca-se como um dos principais eventos do Calendário de Eventos Turísticos oficial de Anchieta, aliando, religiosidade, gastronomia, comercialização de produtos locais e cultura capixabas. O evento apresenta como diferencial atrativo, uma praça de alimentação com cardápio a base do tradicional prato TORTA CAPIXABA e variedades de frutos do mar, em ambiente acolhedor, com música ao vivo e apresentações culturais.

A organização sempre foi feita e executada pela OSC, não sendo possível realizar qualquer tipo de ação de apoio ao evento que não seja através da mesma e, assim sendo, sua participação em parcerias com Administração Pública Estadual e Municipal independente da realização do Chamamento Público, considerando que inexiste qualquer possibilidade de competição com outras OSCs, uma vez que o objeto da parceria proposta somente poderá ser atingido por uma OSC específica, ou seja, a própria “Associação de Moradores IRIRIVIVO”.

Sendo assim, a consideração acima justifica e reforça a tese da dispensa de Chamamento Público para o Termo de Fomento

Anchieta, 24 de abril de 2025

Caio Mozer de Oliveira Abrantes

**Secretário Municipal de Turismo,
Comércio e Empreendedorismo
Portaria Nº 637/21**